



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 236, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Cancela gratificação pelo exercício de  
Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime  
suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº.  
956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Carga Horária</b>
MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES	20 Hrs/Sem

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo ao dia 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS WOLFF**

Prefeito em exercício